



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA  
Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone: (0xx51) 3320-2100 - CEP 90680-000 - Porto Alegre - RS  
www.crea-rs.org.br

**CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA  
UTILIZAÇÃO DE PROVEDOR E SERVIDOR PARA INTERNET**

PROCESSO N°

PROTOCOLO N°

**PARTÍCIPES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**, serviço público federal, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.695.790/0001-95, neste ato representado por seu Presidente, **Engº Agrônomo Gustavo Lange**, a seguir denominado simplesmente **CREA/RS** e

---

inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_ seu \_\_\_\_\_ Presidente, \_\_\_\_\_, a

seguir denominada simplesmente **Entidade Profissional**,

resolvem, em perfeita comunhão de vontades, e considerando o objetivo principal de valorização do exercício profissional, celebrar o presente convênio, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente convênio é a mútua cooperação entre as partes, no sentido de oferecer, de um lado, condições favoráveis de comunicação e de divulgação da entidade via rede mundial de computadores - INTERNET e, de outro, a ampliação da fiscalização de obras e serviços de engenharia, com vistas a valorização do profissional na sociedade.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - COMPETE A ENTIDADE PROFISSIONAL**

A promoção de ações, na esfera que lhe couber, no sentido de contribuir para o aprimoramento da fiscalização do exercício profissional, com o fito de valorizar a imagem dos profissionais do Sistema CONFE/CREAs na sociedade civil, e, em especial:

- 1 - Exigir que seus associados mantenham registro no CREA/RS;
- 2- Promover ações que divulguem, no âmbito de seus associados, a importância da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa aos serviços e projetos a serem desenvolvidos em sua área de atuação;
- 3- Fornecer elementos e dados, inclusive cadastrais, que o CREA/RS eventualmente necessite, e que tenha a disposição, relativamente a seus associados, a fim de colaborar com a fiscalização em todas suas esferas;
- 4 - Se abster de inserir em sua página na *INTERNET*, qualquer artigo, notícia, ou comentário, que de alguma forma denigra a imagem do CREA/RS, e/ou de sua administração, na pessoa de qualquer de seus membros;
- 5 - Responsabilizar-se civil e criminalmente pela utilização indevida que o objeto deste convênio possa vir a causar, em prejuízo de terceiros ou à imagem institucional do CREA/RS, de sua direção, e/ou de toda a classe profissional, a respeito de qualquer assunto tratado.
- 6 - Disponibilizar ao Departamento de Informática do CREA/RS o conteúdo de suas páginas, para armazenamento e manutenção, sempre através de meio magnético ou e-mails.
- 7 - Responsabilizar-se pelo pagamento da anuidade relativa à manutenção do registro do domínio da entidade na INTERNET DO BRASIL.

**CLÁUSULA TERCEIRA - COMPETE AO CREA/RS**

1 - Disponibilizar, de forma absolutamente gratuita, seu servidor de informática para que a entidade hospede, às suas expensas, sua *homepage* na *INTERNET*;

2 - Disponibilizar gratuitamente seu provedor para acesso à *INTERNET*, com direito a 5 (cinco) endereços eletrônicos (*e-mails*).

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente convênio é indeterminado podendo, entretanto, quando falecer o interesse de qualquer dos partícipes na continuidade do acordo, ser denunciado com aviso prévio de 07 dias.

Parágrafo Único

O CREA/RS poderá suspender imediatamente o presente convênio, retirando imediatamente a *homepage* do ar, sempre que julgar desrespeitadas as condições assumidas neste ajuste.

E assim, por se encontrarem acordes com as cláusulas e condições supra especificadas, as partes convenientes firmam o presente acordo, para todos os fins de direito e para produção dos efeitos jurídicos nele contemplados, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

\_\_\_\_\_  
CREA/RS

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE PROFISSIONAL

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_